



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Amazonas, nº 527 - CEP 17509-120 - Marília - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA MARI-NUAR Nº 167, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Doutor **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS** MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o período de recesso judiciário, previsto na Lei nº 5.010/66, artigo 62, inciso I,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento nº 01, de 20 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) do anexo da portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro, referente ao período de **20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025**, conforme segue:

Dia	Magistrado
20/12/2024	Dr. Mauro Spalding
21/12/2024	Dr. Mauro Spalding
22/12/2024	Dr. Alexandre Sormani
23/12/2024	Dr. Alexandre Sormani
24/12/2024	Dra. Prycila Rayssa Cezário dos Santos
25/12/2024	Dr. Luís Fernando Morais Cruz

26/12/2024	D r . Carlos Eduardo da Silva Camargo
27/12/2024	D r . Carlos Eduardo da Silva Camargo
28/12/2024	Dr. Fabrício Campos Bortoletto
29/12/2024	Dr. Marcelo Lelis de Aguiar
30/12/2024	Dr. Marcelo Lelis de Aguiar
31/12/2024	Dra. Andréia Loureiro da Silva
01/01/2025	Dra. Andréia Loureiro da Silva
02/01/2025	Dr. Gustavo Catunda Mendes
03/01/2025	Dr. Gustavo Catunda Mendes
04/01/2025	Dr. Caio Cezar Maia de Oliveira
05/01/2025	D r . Ricardo William Carvalho dos Santos
06/01/2025	D r . Ricardo William Carvalho dos Santos

Art. 2º Divulgar os **telefones e e-mails** para contatos de plantão das Subseções integrantes do Grupo II, que **poderão ser acionados, sem prejuízo dos telefones dos servidores plantonistas em escala a ser elaborada pelo NUAR de Marília:**

ASSIS: (18) 3302-7900 / (18) 98110-1593, E-MAIL: assis-se01-vara01@trf3.jus.br

LINS: (14) 3533 1999 / (14) 99152 6248, E-MAIL: lins-se01-vara01@trf3.jus.br

MARÍLIA: (14) 3402-3900 e (14) 99122-2925, E-MAIL: marili-plantao@trf3.jus.br

OURINHOS: (Vara): (14) 3302-8200 e (14) 99171-9231, E-MAIL: ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br

OURINHOS (JEF): (14) 3302-8200 e (14) 99171-9231, E-MAIL: ourinh-sejf-jef@trf3.jus.br

TUPÃ: (14) 3404-4301, E-MAIL: tupa-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 3º Disponibilize-se esta Portaria, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo; às Subseções Judiciárias de Assis, Tupã, Ourinhos e Lins; aos Juízes Federais que integram a presente; às Secretarias das Varas desta Subseção Judiciária de Marília; e bem como aos órgãos: Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público Federal e Polícia Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**
Diretor da Subseção Judiciária de Marília, em 08/11/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11397169** e o código CRC **522B4639**.